

057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 27037/2016, em 16/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA PAULA SILVEIRA PARENTE para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, no período de 16 a 18/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2946/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Marcelo Batista Gonçalves;

CONSIDERANDO a vacância do 7º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º e 7º cargos das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, no período de 17 a 24/5/2016:

I - CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, 6º cargo;

II - ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, em atuação conjunta, 7º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3007/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Medicilândia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Medicilândia do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos, no período de 10 a 13/5/2016:

I - ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS, 4º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

II - EMÉRIO MENDES COSTA, em caráter excepcional, cargo da Promotoria de Justiça de Medicilândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3008/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 032/2016/MP-CC, datado de 16/5/2016, protocolizado sob n.º 27097/2016, em 17/5/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 16/5/2016, a designação da Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 8º cargo, contida na PORTARIA N.º 2472/2016-MP/PGJ, de 2/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3015/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 37/PJ/SSBV, protocolizado sob n.º 26946/2016, em 16/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, pautada para o dia 25/5/2016, processo n.º 036.2007.2.000136-8, no julgamento dos senhores Carlos Henrique dos Santos Magalhães e Michel Max Pinheiro Dias, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3016/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Albertino Soares Moreira Júnior;

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Maria de Belém Santos para exercer a Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º e 9º cargos das Promotorias de Justiça de Família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 032/2016/MP-CC, datado de 16/5/2016, protocolizado sob n.º 27097/2016, em 17/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Família de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - AMÉLIA SÁTOMI IGARASHI, 8º cargo, de 16 a 31/5/2016;

II - MARCELO MAIA DE SOUSA, 9º cargo, de 16/5 a 14/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 965279

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e C Carneiro de Oliveira- ME.

Objeto: Aquisição de Porta de Vidro com instalação para

a Sede Provisória da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.

Nº. da nota de empenho: 2016NE03671.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.7573; Fonte 0101. Elemento de Despesa:4490-30.

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Data da Assinatura: 20/05/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 965823

AVISO Nº 019/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior será realizada no dia 31 de maio de 2016, às 09h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação de proposta de alteração da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP, que dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público do Estado do Pará para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior.

2. Apreciação de propostas de alteração da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará nos concursos de remoção e promoção;

3. Apreciação de proposta de Resolução que trata do pedido de opção em caso de elevação de entrância de Promotoria de Justiça, apresentada pelo Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves (Ofício nº 001/2016-2ºPcJ/MPPA - Protocolo nº 9231/2016).

4. O que ocorrer

Belém, 24 de maio de 2016.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 965856

EDITAL 016/2016-CSMP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, por delegação do PGJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
1º PJ DE MONTE ALEGRE	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 24 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional,
Presidente do Conselho Superior, com delegação de PGJ

Protocolo 965861

PORTARIA Nº 016/2016- CGMP/PA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis e São Félix do Xingú, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional; bem como visando cumprir com o